

2023

EDIÇÃO Nº04  
4º TRIMESTRE  
(OUTUBRO- DEZEMBRO)

# BOLETIM VIGILÂNCIA EM FOCO



**HUGOL+**

# Sumário

## 02

Sumário e expediente

## 05

Introdução

## 13

Ações e monitoramentos desenvolvidos

## 15

Referências bibliográficas

## 03

O Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

## 06

Método e resultados

## 14

Conclusão

Hospital Estadual de Urgências  
Governador Otávio Lage de  
Siqueira (Hugol)

Expediente:

Serviço de Epidemiologia-SEEPI

Léa Cristina Da Silva Elias  
*Enfermeira*

Gabryella A. de Assis Oliveira  
*Técnica de Enfermagem*

Rayane de Souza Vaz  
*Técnica de Enfermagem*

Eva Liliam Da Silva  
*Técnica de Enfermagem*

Mauricio Luciano Da Fonseca  
*Técnico de Enfermagem*

Marcos Eduardo Castilho Braga  
*Auxiliar Administrativo*

Gerência:

Gabriela Martins dos  
Santos Medeiros  
*Gerente da Qualidade*

Diretorias :

Hélio Ponciano Trevenzol  
*Diretor Geral*

Luís Arantes Resende  
*Diretor Técnico*

Queillene Rosa  
*Diretora Assistencial*

Wermerson Rodrigues  
*Diretor Financeiro*

# O Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

As ações de vigilância epidemiológica, de acordo com o Ministério da Saúde (MS), objetivam detectar, oportunamente, as doenças transmissíveis e os agravos de importância nacional ou internacional, sendo desenvolvidas em estabelecimentos de saúde hospitalares que atuam como unidades sentinelas para a Rede de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.

Estas ações possibilitam a identificação oportuna, a notificação imediata, a investigação inicial ou complementar e o registro ou a atualização de informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do MS, e em outros sistemas oficiais.

A finalidade do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar é aperfeiçoar a vigilância epidemiológica a partir da ampliação de sua rede de notificação e investigação de agravos, elevando a sensibilidade e a oportunidade na detecção das doenças de notificação compulsória (DNC).

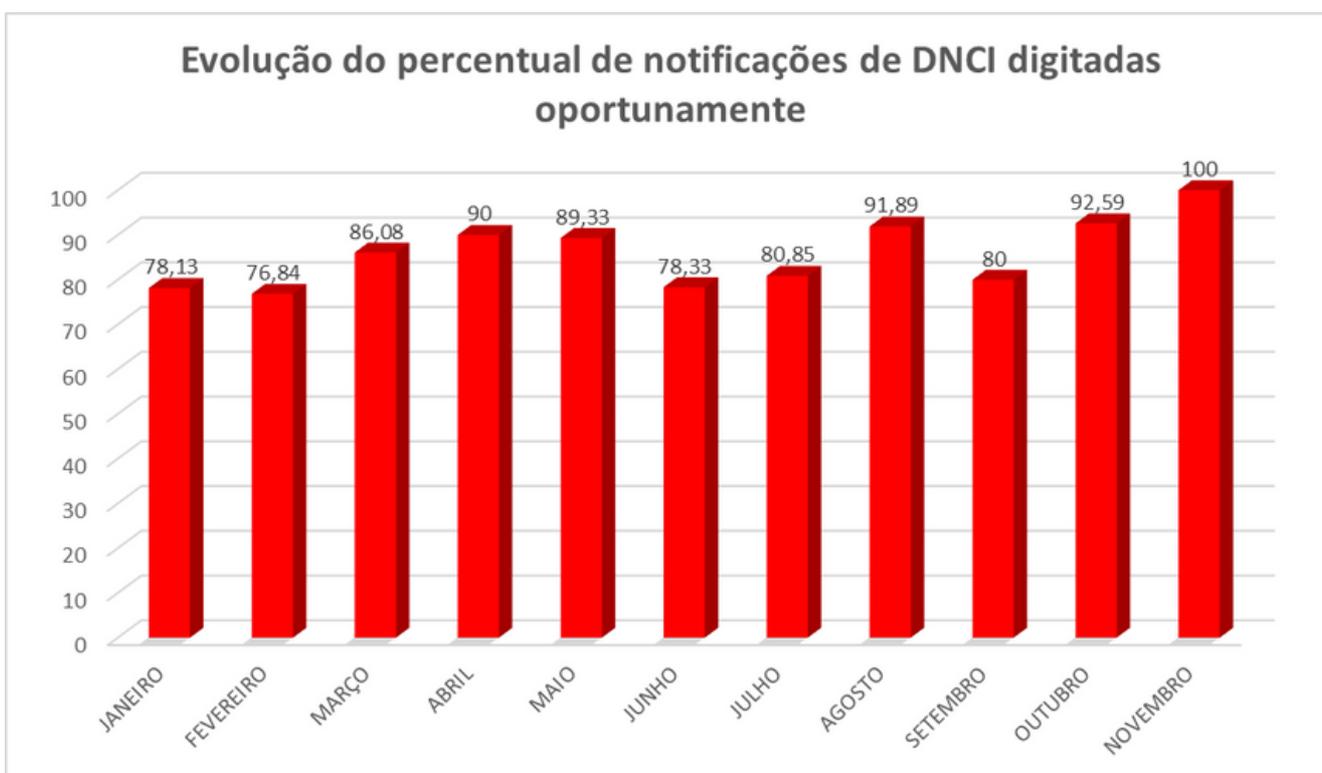
Estas notificações, inseridas no Sinan regularmente, embasam a formulação de políticas públicas, voltadas para a efetiva proteção do cidadão, em última análise, o mesmo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). Ademais, determina muitas vezes a forma de condução do caso clínico.

O Hospital Estadual de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol) é um dos hospitais sentinela da Reveh. Atualmente, é o principal notificador do Estado no que diz respeito aos acidentes de trabalho graves e às violências interpessoais/autoprovocadas. Ainda, é responsável por notificar os casos de agravos transmissíveis atendidos na unidade, tais como hepatites, meningites, Aids, tuberculose, dentre outros.



Também agrega o serviço de imunização de usuários e servidores do Hospital, respectivamente com os imunobiológicos especiais para esplenectomizados e a vacina contra influenza. Em parceria com a Comissão de Óbitos, tem analisado todas as mortes que ocorrem em ambiente hospitalar, com ênfase nos óbitos maternos, infantis, de mulheres em idade fértil e dos suspeitos por dengue.

No Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol), uma unidade da Secretaria Estadual de Saúde (SES) a notificação segue o fluxo de compartilhamento via sistema MV-pep ou meio físico, entre as equipes assistenciais, equipe laboratório e equipe banco de sangue com o setor de Epidemiologia.



# Introdução

A notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública.

Na instituição, os dados provenientes das notificações são digitados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, sendo alimentado pelos profissionais do NHE.

Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada região.

Neste sentido, no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol), podemos demonstrar o acompanhamento e monitoramento dos agravos notificados que constam na tabela de agravos da Portaria PORTARIA GM/MS Nº 217, DE 1 DE MARÇO DE 2023 do Ministério da Saúde e a investigação no âmbito Hospitalar de todos os óbitos Infantis PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, os registros das notificações permitem analisar o perfil de morbimortalidade da Unidade, sendo um facilitador na identificação das necessidades de saúde aos usuários e essencial aos gestores, aos profissionais de saúde da Instituição no planejamento e implementação de uma assistência qualificada, diminuindo a morbimortalidade e complicações dessas doenças.



# Método

## Qual a importância da notificação?

Para fins de medidas de intervenção pertinentes, a notificação constitui ferramenta para planejamento de ações de prevenção, controle, redução e erradicação de muitas doenças e agravos. O setor de Vigilância Epidemiológica Hospitalar auxilia com a coleta, análise, investigação dos dados essenciais e fornece as informações para os órgãos competentes.

## NOTIFICAÇÃO E VIGILÂNCIA DE CASOS - DADOS GERAIS

Durante o primeiro semestre de 2023, o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) notificou uma média total de 355 casos. Para tanto, a equipe de trabalhadores procedeu abordagens ativas e passivas por mês (Tabela 01).

O serviço de busca e notificação, metodologia adotada pelo setor, é a garantia de que todos os agravos atendidos na Unidade Hospitalar serão adequadamente registrados e, posteriormente, informados às instâncias responsáveis pelo Sinan.

Envolve tanto a abordagem ativa, em que o próprio paciente, durante a sua internação, é entrevistado quanto ao motivo do encaminhamento, bem como a abordagem ativa indireta, em que se analisam todos os prontuários e fichas de atendimento enviados pelo Setor de Faturamento Hospitalar para que sejam detectados casos que não tenham sido investigados ou notificados durante a internação ou atendimento do usuário. Nestas situações, a abordagem do paciente ou dos familiares ocorre via telefone.

# Resultados

Tabela 1. Distribuição dos agravos notificados no NVEH

AGRAVOS	MÉDIA
Violência	220,6
Acidente de trabalho	98,5
Intoxicação exógena	13,2
Hepatites	4,2
Meningites todas as formas	0,5
AIDS	0,5

AGRAVOS	MÉDIA
Dengue	3
Acidente rábico	1,3
OUTROS	3,3
Óbitos MIF*	10,3
Óbitos infantis	1,66

## Acidente de trabalho

Pode ser definido como o acidente que ocorre durante o exercício da atividade laboral ou no trajeto de casa para o trabalho ou em seu retorno, provocando lesão corporal ou alteração funcional, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. São acidentes de trabalho graves aqueles que têm como resultado a morte, mutilações e aqueles que ocorrem em menores de dezoito anos.

No HUGOL, foram notificados 1.324 acidentes de trabalho graves durante o todo o semestre de 2023 com média de 221 mensais (Figura 01). Desses, 710 (53,63%) foram acidentes de trabalho típicos e 614 (46,37%) em trajeto (Figura 02).

Fig. 1 Acidentes de trabalho (1º sem/2023)

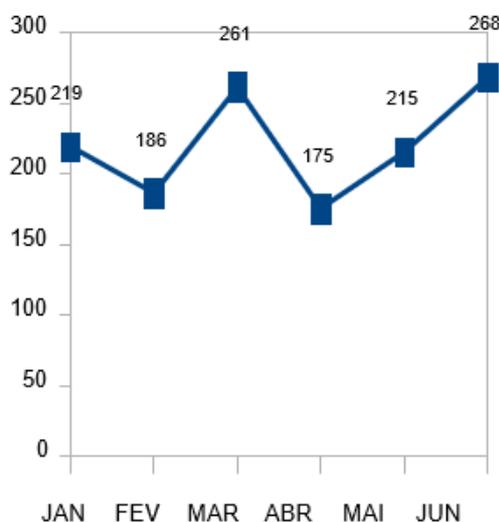
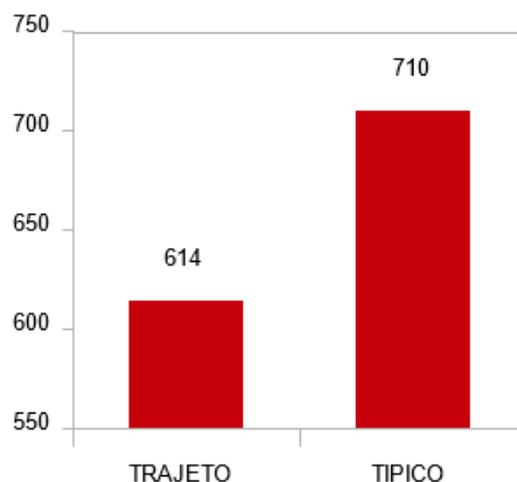


Fig. 2 Tipo de Acidente de Trabalho (1º sem/2023)



O sexo masculino foi o mais atingido: entre janeiro e novembro, 1.170 homens sofreram acidente de trabalho grave em oposição a 154 mulheres. O fator causador típico que mais provocou estes acidentes foi a própria ferramenta ou equipamento de trabalho (44,3%), enquanto o fator causador prevalente dos acidentes em trajeto foi a moto (85,9%) (tabelas 02 e 03).

Tabela 2. Fator causador dos acidentes típicos

FATOR CAUSADOR TÍPICOS	SOMA
FERRAMENTAS	35
QUEDAS ALTURA	25
TRÂNSITO	154
OUTROS	134
QUEDAS FERRAMENTAS	5
VIOLÊNCIA	239
ESMAGAMENTO	5
NÃO TIPIFICADO	50

Tabela 3. Fator causador dos acidentes de trajeto

FATOR CAUSADOR TRAJETO	SOMA
MOTO	399
CARRO	104
BICICLETA	18
OUTROS	10
VEÍCULOS PESADOS	11
ATROPELAMENTO	15
VIOLÊNCIA	10

Quanto à característica laboral, os prestadores de serviço foram os mais acometidos tanto nos acidentes de trabalho típicos quanto de trajeto, atingindo 34,9% e 39,8% da incidência respectivamente, seguidos por aqueles que trabalham em atividades relacionados ao comércio e à construção civil (Tabelas 04 e 05).

Tabela 4. Atividade econômica do empregador acidentados de trabalho típicos

CARAC. LABORAL TÍPICOS	SOMA
PREST. SER.	250
COMÉRCIO	120
CONST. CIVIL	90
TRAB. RURAL	70
INDÚSTRIA	55
SERVIÇO PÚBLICO	12
NÃO TIPIFICADO	5

Tabela 5. Atividade econômica do empregador nos acidentados de trabalho em trajeto

CARAC. LABORAL TRAJETO	SOMA
PREST. SER.	198
COMÉRCIO	110
CONST. CIVIL	70
TRAB. RURAL	70
INDÚSTRIA	30
SERVIÇO PÚBLICO	10
NÃO TIPIFICADO	5

## Violências Interpessoais/Autoprovocadas

Dizem respeito aos casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho infantil, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades.

No caso das violências domésticas, notifica-se as populações consideradas vulneráveis, ou seja, crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).

No HUGOL, foram notificados 590 casos de violência interpessoal/autoprovocada durante o 1º semestre de 2023 com média de 98,5 casos mensais.

Desses, o sexo masculino esteve envolvido em 388 (65,76%) casos enquanto o sexo feminino foi atingido em 202 situações (34,24%). Do total de atendimentos, 43,4% foram encaminhados da própria cidade de Goiânia, 20% vieram da cidade de Aparecida de Goiânia e 36,6% foram referenciados de outras cidades do interior do Estado de Goiás.

A faixa etária que mais foi vítima de violência foi entre 10 a 19 anos (46,4%), seguida pela idade entre 20 a 59 anos (31,9%), entre 1 a 9 anos (10,7%), acima de 60 anos (8,3%) e, por fim, crianças com idade inferior a 1 ano (2,7%), conforme se pode ver na Tabela 06.

## Violência interpessoal e autoprovocada: um problema de saúde pública



Considera-se como violência o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.” (OMS, 2002).

Tabela 6. Casos de violência notificados conforme o tipo de violência e a faixa etária da vítima

TIPO DE VIOLÊNCIA	FAIXA ETÁRIA				
	MENOR 1	1-9	10-19	20-59	MAIOR 60
AUTO EXTERMÍNIO	0	0	6	43	3
ESPANCAMENTO	2	5	30	63	20
FAB	0	0	30	41	9
NEGLIGÊNCIA CUID.	11	38	9	1	6
NEGLIGÊNCIA TRAN.	2	15	87	1	1
PAF	1	5	111	36	9
EMPALAMENTO	0	0	0	0	0
OUTROS	0	0	1	3	1
TOTAL	16	63	274	188	49

O agente causador da violência mais identificado pelas vítimas esteve relacionado com o membro da própria família (38,1%). Em seguida, foram os indivíduos desconhecidos (29,5%), os conhecidos ou amigos (15,8%), a própria vítima (12,5%) (especialmente nas tentativas de autoextermínio), os agentes públicos nas intervenções legais (3,7%), agentes institucionais (0,17%) e não identificados (0,17%), conforme tabela 07.

Tabela 7. Agente causador da violência

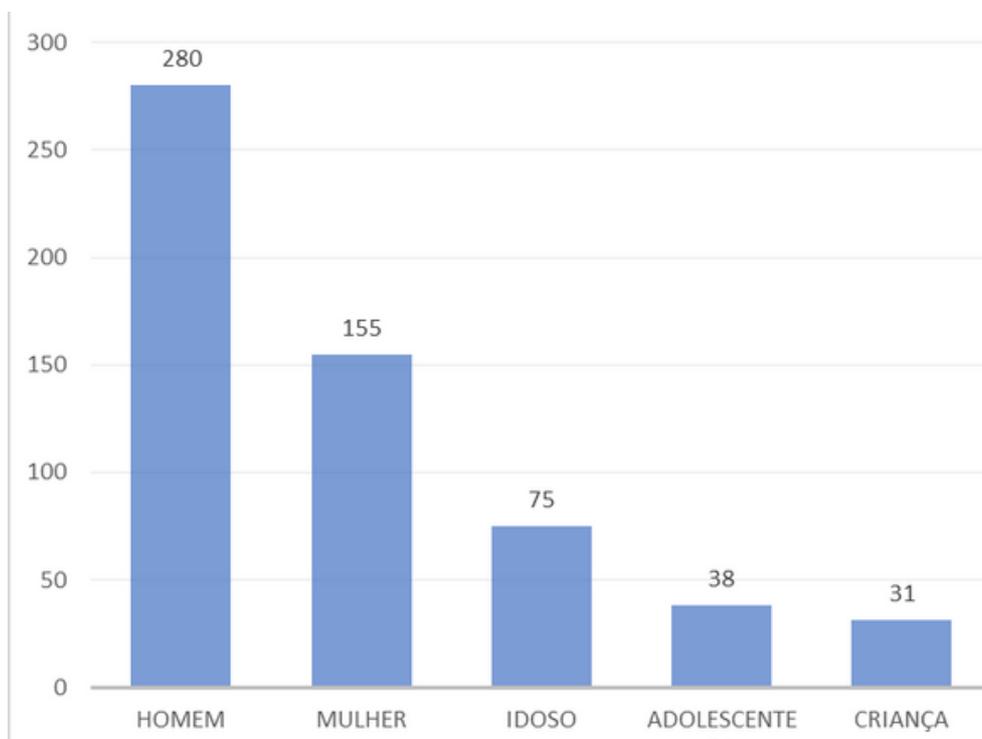
AGENTE CAUSADOR	SOMA
FAMÍLIA	225
DESCONHECIDO	174
CONHECIDO	93
A PRÓPRIA VÍTIMA	74
AGENTE PÚBLICO	22
AGENTE INSTITUCIONAL	1
IGNORADO	1

A violência inespecífica foi a de maior prevalência (26,95%) seguida pela negligência às leis de trânsito (19,8%) e pela violência familiar ou doméstica (12,54%) (tabela 08). O grupo que mais foi acometido foi o de adolescentes (44,1%), seguido pelas mulheres (21%), crianças (14,2%), homens (12,9%) e idosos (7,8%) (Figura 3).

Tabela 8. Forma de violência provocada

FORMA	SOMA
VIOLÊNCIA INESPECÍFICA	180
VIOLÊNCIA FAMILIAR	80
AGRESSÃO FÍSICA	78
AUTOMUTILAÇÃO	20
DESRESPEITO ÀS LEIS TRÂNSITO	15
ATROPELAMENTO	13
QUEDA DE ALTURA	12
INTERVENÇÃO LEGAL	10
OUTROS	5

Fig. 3 Grupo atingido pela violência



A notificação de violências é uma exigência legal, resultado da luta contínua para que a violência imposta e praticada contra estes segmentos da população saia do anonimato e revele sua extensão, magnitude, tipologia, gravidade, perfil dos envolvidos, localização da ocorrência e outras características, de forma que se possa desenvolver medidas públicas equitativas de inclusão social e combate à violência.

# Ações e monitoramentos desenvolvidos

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia realiza a constatação de agravos e doenças que precisam de investigação, controle e monitoramento e assim, transmitir essas informações pertinentes aos órgãos de saúde para a construção de dados epidemiológicos.

O trabalho é fundamental para compreender a prevalência das enfermidades que são atendidas na unidade, a distribuição dos problemas de saúde, seus determinantes e condicionantes.



# Conclusão

A notificação compulsória é uma necessidade para o dimensionamento do fenômeno da violência interpessoal/autoprovocada e suas consequências, contribuindo para a implantação de políticas públicas de intervenção e prevenção do problema.



# Referências bibliográficas

- Portaria GM/MS N° 1882 de 18 de Dezembro de 1997, que regulamenta o SINAN (Sistema de informação de Agravos de Notificação).
- Portaria N° 3.418, de 31 de Agosto de 2022. ,que institui a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
- Portaria N° 1.271 MS/GM de 06 de Junho de 2014 que torna obrigatório a e Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.
- Organização Mundial da Saúde (OMS ), 2021 , Guia Live Life : Vida viva: um guia de implementação para a prevenção do suicídio nos países. Disponível em : LIVE LIFE: An implementation guide for suicide prevention in countries (who.int). Acesso em 04/01/2023 às 15h44.
- Organização Mundial da Saúde (OMS) Relatório Mundial sobre violência, 2002 Disponível em: Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde (opas.org.br) acesso em 04/01/2022 às 15h28